



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1698

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Prorrogações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1698

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.442/2.023. 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

OBJETO: "Altera o Art. 55 e acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, e 5º e o Art. 55-A e os §§ 1º e 2º, na Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2.013, e dá outras providências".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 55 da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de outubro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 55 - A critério da Administração, os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, após o término do estágio probatório, poderão obter licença/afastamento, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, desde que não haja ônus para a Educação Pública Municipal.

§ 1º - A Licença será negada quando o afastamento do Profissional da Educação Municipal for inconveniente ao interesse do serviço.

§ 2º - O Profissional da Educação Municipal deverá aguardar em exercício a concessão da Licença/Afastamento.

§ 3º - O período da Licença/Afastamento não excederá 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração. (Art. 91 da Lei Federal nº. 8.112/90).

§ 4º - O Profissional da Educação Municipal poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício de seu cargo ou função, desistindo da licença/afastamento.

§ 5º - Será cancelada a licença/afastamento quando houver interesse relevante da Administração Pública.

Art. 55-A - Poderá ser concedido mais de um período de licença/afastamento para tratar de interesses particulares, sem remuneração, limitado a 06 (seis) anos durante toda vida funcional do Profissional da Educação Municipal.

§ 1º - Só poderá haver nova licença/afastamento para tratar de interesses particulares, após o término do primeiro período de licença/afastamento concedido.

§ 2º - Para haver nova concessão, que trata o § anterior, o Profissional da Educação Municipal

deverá retornar ao seu cargo ou função por um período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.

Art. 2º - Não serão alterados os demais Artigos constante da Lei Complementar nº. 1.809, de 23 de outubro de 2.013 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
28 de dezembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.443/2.023. 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.

OBJETO: "Altera a referência do cargo "Operador de Máquinas" que consta do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo - Anexo I - 40 Horas Semanais da Lei Complementar nº. 1.260 de 07 de fevereiro de 2.001 e dá outras providências".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a referência do Cargo de Operador de Máquinas, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO I - 40 HORAS SEMANAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.260 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.001

Quantidade	Denominação (cargo)	Referência Anterior	Referência Atual	Carga Horária
01	Operador de Máquinas	24	26	40 horas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
28 de dezembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1698

Página 3 de 5

Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.

CONTRATADO: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR, ELETROCARDIOGRAFO E MONITOR FETAL PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS NA UBS "DR. DOÉLIO BÉRGAMO", TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

VALOR: R\$ 68.995,00

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: 120 dias partir da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Presencial 20/2023.

PROPONENTE: 06

CONTRATO Nº 146/2023 DATA: 28/12/2023

Américo de Campos, 28 de dezembro de 2.023.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: CARLOS GABRIEL BATISTA PACHECO - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS DE RÉVEILLON COM SOM COMPLETO, PAINEL DE LED, PALCO, DJ TOCANDO MÚSICAS ANTES E APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, GRAVAÇÃO DO EVENTO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, ENTREVISTAS COM AUTORIDADES E PÚBLICO PRESENTE, IMAGENS AÉREAS COM DRONE E EDIÇÃO DE IMAGENS, APRESENTADOR WAGUINHO ANIMAL DO SBT FAZENDO A APRESENTAÇÃO TOTAL DO RÉVEILLON.

VALOR R\$: 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 144/2023 **DATA:** 28/12/2023

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.

CONTRATADO: FARIA VEÍCULOS LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR 1.0 PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2023 OU SUPERIOR, E DEMAIS

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

VALOR: R\$ 99.191,00

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: 120 dias partir da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Presencial 19/2023.

PROPONENTE: 01

CONTRATO Nº 145/2023 DATA: 28/12/2023

Américo de Campos, 28 de dezembro de 2.023.

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: VICTOR FRANCISCO LIMA DA SILVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS PARA SHOW DE DUDA LIMA QUE FARÁ REALIZAR-SE NO DIA 31/12/2023 (REVEILLON) NA PRAÇA CENTRAL.

VALOR R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 147/2023 **DATA:** 28/12/2023

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2.023

PROCESSO Nº 104/2023

REFERÊNCIA:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES: CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR, ELETROCARDIOGRAFO E MONITOR FETAL PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS NA UBS "DR. DOÉLIO BÉRGAMO", TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** os itens: 01, 02 e 03 à empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 28 de dezembro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 66/2023**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1698

Página 4 de 5

PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **CARLOS GABRIEL BATISTA PACHECO -ME**, inscrita no CNPJ nº 40.917.712/0001-94, com sede na Rua Jair Martins, nº 328, CDHU Castilho D, CEP - 16.920-000, cidade de Castilho, Estado de São Paulo, prestação de serviços de eventos de réveillon com som completo, painel de led, palco, DJ tocando músicas antes e após a apresentação artística, gravação do evento, captação de imagens, entrevistas com autoridades e público presente, imagens aéreas com drone e edição de imagens, apresentador Waguinho Animal do SBT fazendo a apresentação total do réveillon.

Valor total estimado **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **19/2.023**

PROCESSO Nº **103/2023**

REFERÊNCIA:- **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO POPULAR 1.0 PARA SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2023 OU SUPERIOR, E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** o item: 01 à empresa **FARIA VEÍCULOS LTDA** Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 28 de dezembro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 67/2023**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **VICTOR FRANCISCO LIMA DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 53.318.306/0001-57, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 3044, Jardim Bom Clima, CEP - 15.500-295, cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, contratação de músicos para show de Duda Lima que fará realizar-se no dia 31/12/2023 (Reveillon) na Praça Central.

Valor total estimado **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 DO CONTRATO Nº 20/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**, sita na Avenida Fortunato Ruza, 270, Centro, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal a Sr. **Rosenaldo Rodrigues**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominado **C O N T R A T A N T E** e, de outro lado a empresa **ADALBERTO DONISETTE GARCIA VIEIRA - ME**, C.N.P.J. (MF) nº 17.313.940/000133, situada na Rua Oscar Rayel, nº 558, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) seu (ua) Sócio (a) / Proprietário (a) o (a) Senhor (a) Adalberto Donisete Garcia Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 12.954.037-7, C.P.F. nº 056.906.428-78, residente e domiciliado (a) na Travessa José Garcia Peres, nº 04, Cohab Osvaldo Dionizio Ribeiro, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, a seguir denominada **C O N T R A T A D A**.

Cláusula 1ª. Fica a partir de 01 de janeiro de 2024, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas ficam inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1698

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 28 de dezembro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Contratante

ADALBERTO DONISETTE GARCIA VIEIRA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva
RG: 16.524.288-7
